

Gestão Legal 1 – Eixo_Acompanhamento_Pedagógico		Divisão de Supervisão da SME	
Código: SMESUP	Revisão: 01	Emissão: 31/08/2016	Folha: 1/03

Eixo: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO			
1.Reuniões de equipe – o diretor:	sim	não	PROPOSTAS
Retoma e revisa, periodicamente, o PPP com a equipe? Em quais momentos?			
Tem claro o diagnóstico da escola no que diz respeito aos saberes e necessidades pedagógicas dos alunos?			
Tem claro o diagnóstico da escola no que diz respeito aos saberes e necessidades dos docentes?			
Reúne-se com o coordenador e/ou com os professores assim que retornam de uma formação na SME, para conhecer o teor do apresentado?			
Traça, com o coordenador, um plano para apresentação do conteúdo da formação oferecida pela SME, à equipe de docentes?			
Acompanha as reuniões com docentes (HTPCs), garantindo a finalidade pedagógica?			
Realiza reuniões com o coordenador e com os docentes para acompanhar o ensino e a aprendizagem, ao longo do mês?			
Há registros das ações acima descritas?			
Organiza o temário da formação em serviço, realizada nos HTPCs, de acordo com o diagnóstico que se apresenta, tanto na escola quanto na SME?			
Oferece a pauta da reunião aos envolvidos?			
Prepara e preside o Conselho de Ed. Inf. /Classe/ Termo, avaliando o rendimento de cada aluno, elencando e promovendo as propostas de solução necessárias?			
Analisa, junto ao coordenador e com os docentes, os resultados das avaliações internas e auxilia na proposta dos encaminhamentos frente ao constatado?			
Há registros dessa análise?			
Analisa, junto ao coordenador e com os docentes, os resultados das avaliações externas e auxilia na proposta dos encaminhamentos frente ao constatado?			
Há registros dessa análise?			
Em parceria com o coordenador, oferece suporte/orientação individual ao docente que apresenta dificuldades mais específicas?			
2.Acompanhamento de projetos	sim	não	PROPOSTAS
Acompanha os projetos da escola, estabelecidos no PPP?			
Os projetos selecionados pela equipe estão			

1

Gestão Legal 1 – Eixo_Acompanhamento_Pedagógico		Divisão de Supervisão da SME	
Código: SMESUP	Revisão: 01	Emissão: 31/08/2016	Folha: 1/03

direta e claramente vinculados ao progresso dos resultados dos alunos?			
3.Acompanhamento de frequência e desempenho	sim	não	PROPOSTAS
Os horários de entrada e saída de alunos são respeitados?			
O tempo pedagógico do aluno é otimizado e respeitado?			
O item acima é rigorosamente monitorado?			
Verifica a frequência dos estudantes, tomando providências imediatas assim que ausências são constatadas?			
Há documentos comprobatórios da ciência dos pais/ responsáveis sobre tais ausências, justificativas e encaminhamentos da escola para viabilizar as compensações realizadas?			
São feitas propostas de compensações de ausência dos alunos conforme regulamenta o Regimento comum das escolas da Rede Municipal de Limeira, assim como de acordo com a Lei 1044/68?			
Nas salas de aula são oferecidas atividades de apoio a todos os alunos com dificuldade, em Recuperação Contínua?			
Há registros comprobatórios desse tipo de recuperação?			
Concomitantemente às intervenções em sala de aula, os alunos com dificuldades são encaminhados à recuperação paralela (ou projeto em tempo integral), se necessário?			
Há registros comprobatórios desse tipo de recuperação?			
Caso o aluno não esteja frequentando a Recuperação Paralela, os pais são chamados?			
Há registros comprobatórios dessa ação?			
Encaminha relatório ao Conselho Tutelar, caso o aluno não esteja frequentando as oportunidades oferecidas pela escola?			
Oferece atendimento em Sala de Recursos, para alunos laudados, quando necessário?			
Realiza encaminhamento aos setores competentes, caso sejam constatados elementos que possam estar interferindo na aprendizagem do aluno?			
Esgota todas as possibilidades para desenvolvimento do potencial do aluno, antes de promover o encaminhamento acima descrito?			
Solicita apoio do Conselho Tutelar, caso a demora de atendimento por especialistas			

Gestão Legal 1 – Eixo_Acompanhamento_Pedagógico		Divisão de Supervisão da SME	
Código: SMESUP	Revisão: 01	Emissão: 31/08/2016	Folha: 1/03

esteja comprometendo ainda mais o desenvolvimento do aluno?			
Nas atas de Conselho de Ciclo, bimestralmente, foram apontadas as prováveis causas assim como propostas de solução para o aluno com dificuldade?			
Existem documentos comprobatórios da ciência dos pais sobre o aproveitamento insuficiente do aluno (boletins bimestrais assinados, atas de atendimentos individualizados dos pais/ responsáveis)?			
Havendo retenção de alunos, ocorre a elaboração de plano de recuperação do aluno para o próximo ano letivo?			
Quando é necessário lançar mão de medidas educativas para casos de indisciplina, é observado o disposto no artigo 81 do Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Limeira?			